

PORTARIA ANAC 1743/SSO, DE 13 DE SETEMBRO DE 2011.

Homologa os cursos de PP-A e INV-A, parte pratica, da SKYLAB Curso de Tráfego Aéreo Internacional Ltda.

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL - SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os cursos PP-A e INV-A, parte pratica, pelo período de 5 anos, da SKYLAB Curso de Trafego Aéreo Internacional Ltda., situada à Pça. Senador Salgado Filho, s/n Sub/solo, Aeroporto Santos Dumont, CEP: 20021-340, na Cidade do Rio de Janeiro – RJ, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.055590/2010-85.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

PAULO CESAR REQUENA DA SILVA